



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 067/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo a construção de um campo sintético e uma praça em frente a Creche Municipal Terezinha Marques Morais.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, a Creche Municipal Terezinha Marques Morais se localiza na Rua 02, Esquina com Rua Pioneiro Arno Henrique Schneider - Loteamento Jardim Floresta - Município de Sapezal (MT), onde, naquele setor, observamos um aumento significativo da população, tanto que foi construída creche no local, e, ainda, há previsão de novas construções, visto que a comercialização de lotes nos loteamentos próximos – caso do Loteamento Paraná II e III - foi executada, praticamente, em sua totalidade.

Por isto, a intenção ora manifestada está voltada àquele endereço e proximidades, a fim de se ofertar ditos espaços para encontros e diversão dos habitantes com suas famílias, pois essa sistemática (de implantação de praças e campos para prática de esportes) foi realizada em outros locais da cidade, sendo bem vista e aprovada por todos, além do que há espaço físico suficiente para a construção das obras aqui sugeridas.

Desta forma, pensamos ser possível aproveitamento daquele espaço físico localizado em frente à mencionada Creche para a implantação do que indicamos neste momento.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta sugestão e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no seu atendimento, de acordo com as possibilidades orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS

Vereador

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo